

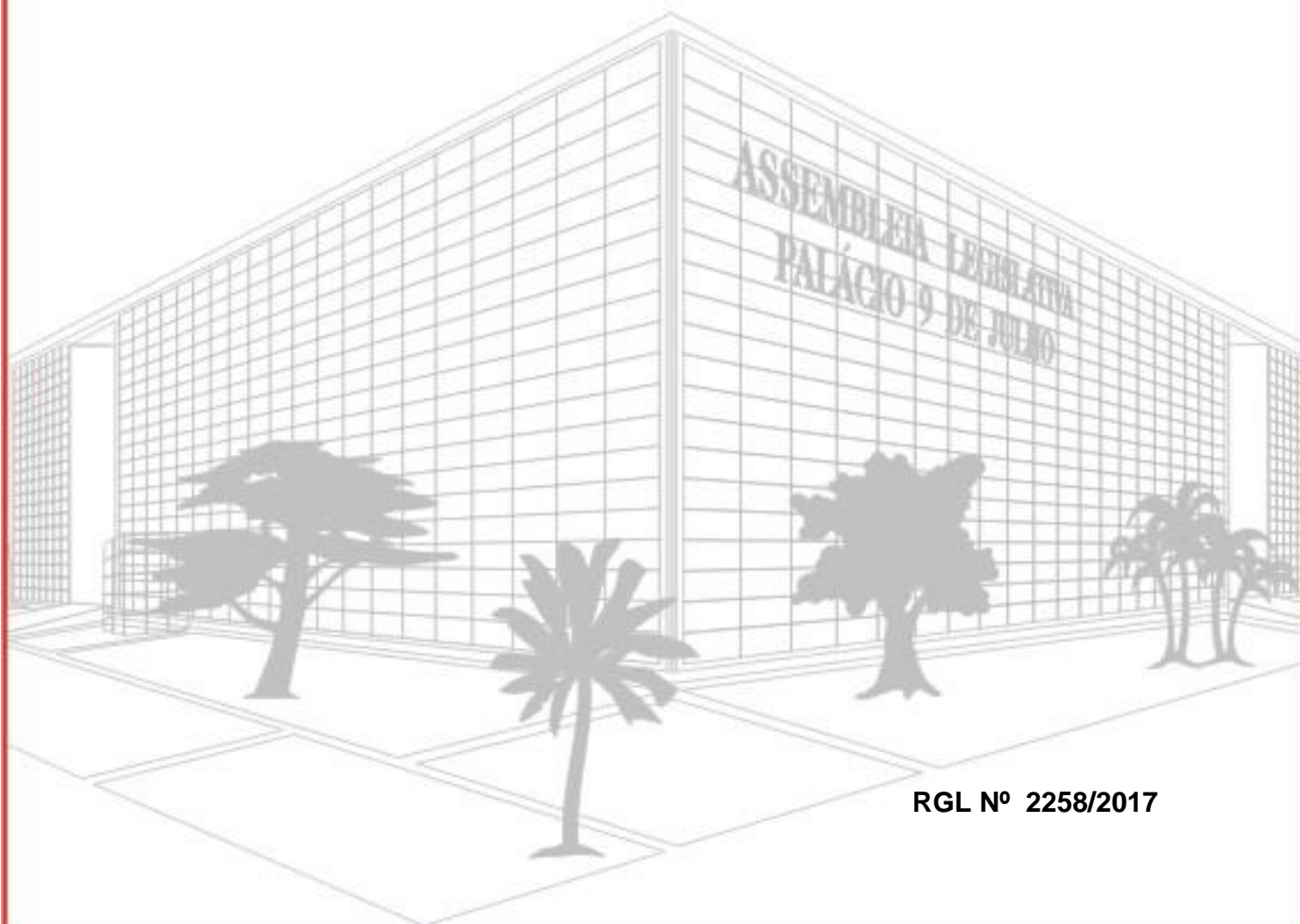


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1064, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização de construção de moradias populares no Município de Mairinque.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2258/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1064, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo sejam realizados os estudos necessários e adotadas providências urgentes para viabilizar a construção de moradias populares, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, no Município de Mairinque.

### **JUSTIFICATIVA**

Situada na Região Metropolitana de Sorocaba, Mairinque está situada a 70 quilômetros da capital. Sua população estimada em 2016, segundo o IBGE, era de 46.294 habitantes.

Uma parcela considerável da população Mairinquense não conta com moradia própria. Para amenizar o déficit habitacional é fundamental que o Governo do Estado dê continuidade aos projetos de urbanização na cidade, com a construção de 200 moradias populares, por intermédio da CDHU, em especial nos bairros mais periféricos da cidade.

A proposta tem por escopo fomentar a construção de moradias populares e possibilitar a aquisição da casa própria às pessoas de baixa renda e assim ajudá-las a realizar o sonho da casa própria para sua moradia e de seus familiares.

Expostas as razões da presente propositura, conto com o beneplácito do Excelentíssimo Senhor Governo do Estado no atendimento nosso pedido, a fim de que sejam viabilizadas a construção de moradias populares, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, no Município de Mairinque.

Sala das Sessões, em 13/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor